



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2020

“Outorga o título de Cidadão Barraturvense a Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz.”

Considerando que o Decreto Legislativo n. 003/2010, que “Dispõe sobre Títulos de Homenagem a cidadãos e dá outras providências”, ficou disciplinada a concessão do título de Cidadão Barraturvense;

Considerando que o título de cidadão é honraria que se destina a homenagear personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no país;

Considerando ainda que a Sra. Vera Maria Albuquerque, desempenhou importante papel em defesa da população barraturvense, principalmente no setor da educação.

A Câmara Municipal de Barra do Turvo DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Barraturvense a Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 04 de fevereiro de 2020.

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

HISTÓRIO DA SRA. VERA MARIA ALBUQUERQUE DINIZ

Nascida em Itapetininga em 13/02/1959, juntamente com seu esposo Paulo Bodo Filho e seus filhos, vieram para Barra do Turvo em fevereiro de 1984.

Paulo Bodo Filho foi eleito Vereador em 1989, na 6ª legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Vera Maria Albuquerque Diniz, formada em Ciências Físicas e Biológicas, Matemática e Pedagogia, Pós-graduada em Filosofia da Educação, Mestre em Educação com especialização na formação de Professores. Ministrou aulas de Matemática e Ciências na Escola Estadual de 1º e 2º Grau, hoje denominada Escola Estadual Luiz Darly Gomes De Araújo, lecionou como professora, foi Coordenadora e Vice-Diretora nas Escolas Luiz Darly, Maria Izabel e Rio Vermelho, desempenhou sempre com total dedicação, responsabilidade, seriedade e amor a missão educadora. Foi Diretora em substituição, onde no período de transição no processo de municipalização organizou todos os documentos e inventários de tal acontecimento. Compôs a letra do Hino de Barra do Turvo, onde através das letras declara seu amor e as belezas dessa terra tão amada. Foi ainda Secretária da Educação no mandato da Sra. Rosângela Rosária da Silva, na qual juntou documentos comprobatórios junto a fiscalização da Controladoria Geral da União, impedindo que o Município tivesse que devolver verbas ao Governo Federal relacionadas ao transporte, merenda e educação, de modo que o município não viesse a sofrer consequências administrativas posteriormente.

Os compromissos levados a sério, possibilitaram a Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz buscar convênios como o Pacto pela Educação, lutou pela construção de creches, aquisições de veículos para a Educação, construção de poços artesianos nas escolas, entre outros convênios. Regularizou a documentação da Escola Especial Jennifer – APAE.

A Sra. Vera Maria Albuquerque Diniz ainda mantém sua família em Barra do Turvo, embora exerça cargo efetivo de Diretora da escola no Município de Itanhaém, sempre se fez presente em Barra do Turvo, terra que é do seu coração.

Mais do que justo o Município de Barra do Turvo homenageá-la com o Título de Cidadão Barraturvense.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus,

Em 04 de fevereiro de 2020.

Davison Jesse Rodrigues Bicas
Vereador